

Negociações salariais 2015/2016

PPR/2014 renderá até 2,02 salários

Pagamento da segunda parcela será feito no dia 29/05

Os representantes da operadora Tim apresentaram à Comissão Nacional de Negociação dos Trabalhadores (Fenattel) o valor apurado no Programa de Participação nos Resultados (PPR/2014).

Os números apresentados revelam que os trabalhadores conseguiram atingir 106,48% na média final das metas do Programa, o que dará 2,02 salários de Participação nos Resultados, sem considerar os aceleradores individuais.

Isso significa dizer que os trabalhadores conseguiram ir além das metas e índices previstos. No programa, se

atingisse 100% do PPR daria em torno de 1,9 salários.

Considerando os aceleradores individuais, os valores das duas parcelas somadas poderão chegar



a 2,77 salários. Vale lembrar que uma antecipação de 1,5 salário já foi paga em 30/11/2014.

É importante considerar que o PPR integral é pago aos trabalhadores de acordo com os critérios de elegibilidade.

Ficou definido que a data de pagamento da segunda parcela será em 29/05/2015.

Confira a seguir os valores a receber na segunda parcela, sem considerar eventuais deduções do IR sobre a tabela vigente.

Negociações continuam

Problemas RH

A Comissão Nacional de Negociação dos Trabalhadores (Fenattel) também cobrou da empresa um atendimento mais eficaz dos RHs, locais para elucidar eventuais dúvidas dos trabalhadores sobre a PPR. A empresa garantiu que todas os casos pontuais serão solucionados.

A TIM confirmou que os trabalhadores desligados e que fazem jus à PR deverão receber em 30/06/2015.

Uso das bermudas

Na mesma reunião foi discutida a repercussão positiva do uso das bermudas. Os Sindicatos reivindicaram a aplicação do uso das bermudas nas lojas, bem como o

urgente fornecimento dos uniformes para o inverno.

A TIM disse que analisará a compra dos uniformes para o inverno e já está prevista a aquisição das bermudas para as lojas.

Negociação do PPR 2015

Os dirigentes sindicais cobraram a negociação do PPR/2015 e a TIM respondeu que agendará a próxima reunião para o final desse mês de maio.

PCD

A Comissão dos trabalhadores também abriu diálogo com a empresa para ampliação das vagas para os PCDs (Pessoas Com Deficiência) em todo o Brasil, e já está interagindo com instituições específicas para

DEMAIS ÁREAS

1,27 superou amplamente as expectativas
0,95 superou as expectativas
0,74 atendeu as expectativas
0,52 não atendeu as expectativas

CALL CENTER

1,27 salário nota média maior que 95
1,06 salário nota média entre 90 e 94,9
0,84 salário nota média entre 85 e 89,9
0,74 salário nota média entre 80 e 84,9
0,52 salário nota média abaixo de 80

a possibilidade de inserção destas pessoas no mercado de trabalho.

Além disso, os sindicalistas reivindicaram um melhor acesso destes trabalhadores ao PISA, devido à longa distância da portaria aos locais.

Aposentadoria

Por que a fórmula 85/95 vai melhorar as aposentadorias?

Proposta, elaborada em 2009 em conjunto pela CUT, centrais e governo Lula, é fruto de consenso e vai deixar o fator previdenciário para trás. Passou na Câmara, mas ainda precisa passar no Senado.

A fórmula 85/95, aprovada nesta semana pela maioria dos deputados, vai melhorar bastante a vida dos futuros aposentados, na opinião da CUT. Vai diminuir o tempo para se aposentar e ainda vai aumentar o valor das aposentadorias.

Ao contrário do que muitos estão imaginando, as pessoas não terão de ter 85 anos ou 95 anos de vida para se aposentar. Nada disso.

A fórmula é simples. Os trabalhadores e trabalhadoras vão poder somar a idade e o tempo de contribuição à Previdência para se aposentar sem desconto.

Acompanhe:

Idade + tempo de contribuição = 85 (mulheres) e 95 (homens). Se a conta bater, o trabalhador ou trabalhadora terá aposentadoria integral. Pelas regras, os homens têm de contribuir 35 anos para a Previdência. As mulheres, 30.

Citaremos dois exemplos:

A Homem com 60 anos + 35 anos de contribuição = 95 (aposentadoria sem desconto)

B Mulher com 55 anos + 30 anos de contribuição = 85 (aposentadoria sem desconto)

A idade das pessoas pode variar caso a caso, já que muitos começam a trabalhar desde muito cedo, e tantos outros trabalham alguns períodos sem fazer contribuições à Previdência – seja porque ficam um tempo sem carteira assinada ou não pagam o Guia da Previdência Social (GPS), quando autônomos.

“O que não muda é a certeza de que com a Fórmula 85/95 os brasileiros e brasileiras vão ter uma situação bem melhor do que a atual”, diz Vagner Freitas, presidente nacional da CUT.

Fator previdenciário

Hoje em dia existe o fator previdenciário, criado pelo governo FHC (PSDB), em 1998, que estica o tempo de trabalho das pessoas e encolhe as aposentadorias.

Com o fator previdenciário criado pelo FHC, mesmo quando o trabalhador e a trabalhadora já pagaram 30 anos ou 35 anos para o INSS, não podem se aposentar com o ganho integral, por causa da chamada “tábua de expectativa de vida”.

Ao longo das últimas décadas, a idade média da população vem subindo, em função das melhorias no atendimento médico, habitação e saneamento. Nossa expectativa de vida sobe todos os anos.

Por causa do fator previdenciário do FHC, toda vez que a expectativa de vida sobe, aumenta o tempo de trabalho necessário para se aposentar. É uma situação perversa que poderia ser ilustrada com a imagem de um pedestre que corre atrás de um carro veloz: vai tentar, mas nunca conseguirá alcançar.

Caso canssem de esperar, já que a tábua de expectativa de vida não para de subir, o trabalhador ou a trabalhadora se aposentam com o desconto criado pelo fator previdenciário.

Como surgiu essa idéia

A 85/95 foi elaborada e negociada em conjunto, em 2009, pela CUT e as outras cinco maiores centrais, a Secretaria Geral da Presidência, o Ministério da Previdência e o então deputado federal Pepe Vargas (PT-RS), no segundo mandato do governo Lula. O projeto seguiu então para o Congresso.

No ano seguinte, com nova composição, o Congresso deixou o projeto na gaveta, até que, na última quarta-feira, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) sacou a proposta, logo depois aprovada em plenário.

Porém, como cada próximo ano de trabalho passará a valer dois, pois serão somados o ano de vida e o ano de contribuição, ele terá de trabalhar só a metade, ou seja, cinco anos, para se aposentar sem descontos.

B Uma mulher com 45 anos + 30 de contribuição = 75

Da mesma forma que o exemplo anterior, essa trabalhadora deveria puxar mais 10 anos de trabalho. Com as novas regras do 85/95, esse tempo cai para cinco anos.

Comprovar tempo de contribuição fica mais fácil

Para ter uma ideia de como atualmente o tempo de contribuição – o precioso tempo em que o trabalhador e a trabalhadora pagam a Previdência – é pouco valorizado pelo sistema, basta citar que apenas 26% das aposentadorias no Brasil são concedidas por esse critério. A grande maioria, 56%, são por idade, o que significa que as pessoas não conseguem comprovar a contribuição.

A Fórmula 85/95 cria novos mecanismos para mudar isso e dar mais oportunidades para as pessoas terem e comprovarem o tempo de contribuição. Confira as propostas neste sentido:

– a tábua de expectativa de vida não vai mais ser considerada para fins previdenciários para quem já tiver atingido 30 ou 35 anos de contribuição. A tábua será congelada, ou seja, a idade mínima de contribuição não vai aumentar todo o ano;

– o trabalhador que estiver desempregado e recebendo o seguro-desemprego vai poder contar esse período como tempo de contribuição para a Previdência. Dessa forma, vai diminuir lacunas ao longo da sua vida laboral;

– o aviso prévio também será considerado como tempo de contribuição;

– garantia de que todos os trabalhadores que estiverem a 12 meses de se aposentar tenham estabilidade no emprego, da mesma forma como já acontece em vários acordos e convenções coletivas de categorias como metalúrgicos, bancários, químicos, eletricitários, etc.

Como ficam as contas da Previdência

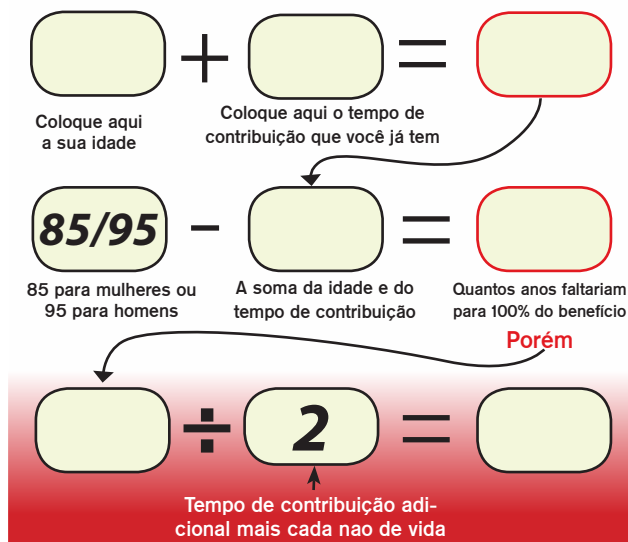
Os meios de comunicação tradicionais já estão alardeando que essa mudança, embora boa para os trabalhadores, vai piorar as contas do governo e prejudicar o Brasil.

“Não se pode esquecer, no entanto, que a valorização das aposentadorias vai injetar mais dinheiro na economia, o que faz girar o comércio e os serviços e gera mais empregos e salários. É isso que faz a arrecadação subir e manter o País forte. E que deixa o povo mais feliz”, diz Vagner.

Voltaremos a esse assunto na próxima semana. Mostraremos que essa mudança não provocará “rombo” na Previdência, como estão dizendo os analistas e jornalistas conservadores.

FAÇA SEU CÁLCULO

A seguir apresentamos simulações que podem ajudar você a entender as mudanças positivas propostas pelo acordo entre as Centrais. Na primeira, é possível simular sua situação e o tempo necessário para se aposentar com 100% pelas novas regras



Mais vantagens para os trabalhadores

Outra mudança vai beneficiar aqueles que já tiverem tempo de contribuição, mas que ainda não atingem a soma 85 ou 95, por causa da idade.

A partir do momento em que atingirem o tempo de contribuição, além de a tábua de expectativa de vida ficar congelada, cada ano seguinte de trabalho vai valer por dois.

Dois exemplos:

A Um homem com 50 anos + 35 anos de contribuição = 85

Matematicamente, ele deveria trabalhar mais dez anos.